CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº195/2018

Autor: Claudemir Zanco (PL) e Fabricio Preis de Mello (PSD)
Relator: Amilton Maranoski (PL)

Súmula: Autoriza o municipio de Pato Branco a firmar convênio com escolas particulares de educação infantil, objetivando a aumento de ofertas de vagas com o "programa mais creches", as crianças que não obtenham vagas na rede municipal e dá outras providências.

RELATÓRIO

Este projeto de lei n 195/2018, que Autoriza o municipio de Pato Branco a firmar convênio com escolas particulares de educação infantil, objetivando a aumento de ofertas de vagas com o "programa mais creches", as crianças que não obtenham vagas na rede municipal e dá outras providências. Serão atendidads crianças de 04 meses a 03 anos e (11) onze meses. Estas deverão ter alvará de funcionamento e a devida homologação e supervisão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e devidamente registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto de Lei, pelo interesse público e pela legalidade, optamos por exarar **PARECER FAVORAVEL,** a regular tramitação do mesmo, por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 25 de Novembro de 2020.

Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadoramiltonmaranoski@patobranco.pr.leg.br